EDITAL 52/2017

**RECURSOS DE QUESTÕES DE LEGISLAÇÃO**

**VAGAS BIOLOGIA:ZOOLOGIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

## PROTOCOLO: 1612

Inscrição: 041009138

Campus: Erechim

Dt.Envio: 31/10/2017 08:22:42

Questão: 6

Bibliografia: Lei 12772 de 28 de dezembro de 2012

RECURSO:

Solicita anulação da questão, pois a última afirmação que refere-se a afastamento para participação de programa de pós graduação stricto sensu ou pós-doutorado, assegurando todos os direitos e vantagens, trata dessa possibilidade independentemente do tempo ocupado no cargo, o que não está de acordo com o descrito na legislação de referência, que possibilita esse afastamento somente após cumprido o estágio probatório, e este conta como tempo ocupado no cargo.

( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Segundo o que consta no art. 30, inciso I da Lei 12.772/2012 (referenciada no enunciado da questão), o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado poderá ser concedido independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição.

## PROTOCOLO: 1615

Inscrição: 028008335

Campus: Vacaria

Dt.Envio: 31/10/2017 17:05:08

Questão: 6

Bibliografia: lei 8.112, de 11 de Dezembro de 1990

RECURSO:

A quarta afirmativa contém a palavra "PERCEBER" que esta fora do contexto e prejudica o entendimento da presente afirmativa: "Em função do regime de dedicação exclusiva, Ênio não poderá PERCEBER bolsa de ensino paga por agência oficial de fomento."

Logo, tal palavra pode ser compreendida como um erro ortográfico dificultando o entendimento e compreensão do texto.

A quinta alternativa é contrária ao apresentado na lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no capítulo V, na seção IV (incluido pela lei número 11.907, de 2009): Os afastamentos para realização de programas de emstrado e doutorado somente serão concedidos aos servidores titulares de cargos definitivos no respectivo orgão ou entidade há pelo menos 3 anos para mestrado e 4 anos para doutorado, incluindo o período de estágio probatório..."

Logo, a quinta alternativa seria falsa.

Por meio desses argumentos, solicito recurso e revisão dessa questão afim de evitar quaisquer prejuízos a presente candidata.

( ) DEFERIDO ( X ) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Na quarta afirmativa inexiste qualquer erro ortográfico que possa dificultar o entendimento ou compreensão, uma vez que no contexto da questão, o verbo “perceber” significa “receber”, segundo definição do próprio Dicionário Michaelis[[1]](#footnote-1).

Com relação à quinta alternativa, o art. 30, inciso I da Lei 12.772/2012 (referenciada expressamente no enunciado da questão), prevê que o afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado poderá ser concedido independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição.

1. Fonte: http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/perceber/
Consulta em 06/11/2017. [↑](#footnote-ref-1)